

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririáçu**

Ano V - Edição N° DXII de 2 de Dezembro de 2019

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Caririáçu  
[www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=202](http://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=202)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº DXII de 2 de Dezembro de 2019

## O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririaçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## SUMÁRIO

✓ **Aposentadoria: 047/2019**  
MARIA DO SOCORRO GREGORIO CALISTO

---

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição N° DXII de 2 de Dezembro de 2019

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº DXII de 2 de Dezembro de 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS  
MARIA DO SOCORRO GREGORIO CALISTO

## ATO DE APOSENTADORIA Nº 047/2019

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 21119002019** em conformidade com o que estabelece o art. 37, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c Art. 6º EC 41/2003, c/c Art. 2º EC 47/2005.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DO SOCORRO GREGORIO CALISTO**, CPF nº **423.186.963-49**, RG nº **2000099001056** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Do Cruzeiro. 120, Centro, em Granjeiro/CE, PROFESSORA II, NIVEL F, matrícula/Prefeitura nº 557 lotada junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ **2.069,86 (Dois mil, sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R 2. 069,86 (Dois mil, sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.069,86	Lei nº 561/2013
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
<b>Total de Proventos Mensais</b>		<b>R\$ 2.069,86</b>	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu (CE), 28 de outubro de 2019.

Deusemar Pereira Vanderlei

José Edmilson Leite Barbosa

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº DXII de 2 de Dezembro de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito



**Francisco Gomes Santana**

Secretaria de Administração



**Marcos Andre Leite Barbosa**

Casa Civil



**José Iran da Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Jhonatan Morais Rodrigues**

Procuradoria Geral do Município



**Maysa Kelly Leite de Lavor**

Secretaria de Saúde



**Maria Zélia Feitosa**

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Fabio Silva de Alcantara**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Maria Joelia Correia Martins**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**José Marcos Alves Vilar**

Secretaria de Planejamento e Finanças

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Caririáçu  
[www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=202](http://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=202)

